



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº. 841, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

**Majora os vencimentos dos Servidores da  
Câmara Municipal de Passo de Camaragibe e  
dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Passo de Camaragibe**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Majorado em 10% (dez por cento) o vencimento base dos servidores do quadro de Pessoal Permanente efetivos da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os benefícios desta Lei serão extensivos aos servidores inativos e pensionistas que estiverem a concessão de seus benefícios previdenciários com base na regra que lhes garantas a paridade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente para o exercício 2022 e seguintes.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passo de Camaragibe/Al, 26 de maio de 2021.

  
ELLISSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Esta Lei foi registrada e publicação na  
Secretaria Municipal de Administração  
do Município de Passo de Camaragibe-  
AL, em 26 de maio de 2021.**

  
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM  
Secretária de Administração



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO**

<b>REFERENCIA</b>	<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS - BASE</b>
N - I	Assistente Legislativo I - Assistente da Presidência	R\$ 4.216,03
N - I	Assistente Legislativo I - Assistente Cerimonial	R\$ 3.739,96
N - II	Redatora de atas em debates	R\$ 2.199,92
N - II	Assistente Legislativo II	R\$ 1.294,07
N - III	Serviços Gerais	R\$ 1.136,34

Passo de Camaragibe/Al, 26 de maio de 2021.

  
ELLISSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Esta Lei foi registrada e publicação na  
Secretaria Municipal de Administração  
do Município de Passo de Camaragibe-  
AL, em 26 de maio de 2021.**

  
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM  
Secretária de Administração